

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 57.701, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 01**, situada de frente para Rua Olímpia, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RABELLO I**", possuindo um total de **06 (seis) cômodos**, assim discriminados: 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, e um 01 (um) banheiro; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no cimento; contendo **(69,30)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(77,27)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **30,25%**, ou seja, **(146,57)** metros quadrados do lote de terras de nº 07, da quadra 76, situado na Rua Curitiba, esquina com a Rua Olímpia, no loteamento denominado "**SETOR JARDIM MARISTA**", neste município, com a área de **(484,50)** metros quadrados, medindo: 12,75 metros pela Rua Curitiba; 7,07 metros de chanfrado; 23,00 metros pela Rua Olímpia; 17,75 metros na divisa com o lote 08; e 28,00 metros na divisa com o lote 06. **PROPRIETÁRIO: BRUNO COELHO RABELLO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da CI.RG nº 8325211 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 014.967.046-06, residente e domiciliado na Rua 402, Quadra 01, Recanto Praças I, Bloco 29, Apartamento 303, Setor Negrão de Lima, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-5**, referente à matrícula nº **9.175**, deste termo. **Trindade, 17 de março de 2015.** O Oficial Substituto

R-1-57.701- Trindade, 25 de maio de 2015. Nos termos do Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 360.702.275 de 06 de maio de 2015, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LEANDRO PEREIRA VITAL**, brasileiro, solteiro,

torneiro mecânico, portador da CI.RG nº 4023417 2ª Via DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 025.189.381-25, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, Quadra 14, Lote 10, Parque Real, em Aparecida de Goiânia-GO; por compra feita à Bruno Coelho Rabello, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI.RG nº MG-8325211 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 014.967.046-06, residente e domiciliado na Rua 402, Recanto Praças I, Bloco 29, Apartamento 303, Setor Negrão de Lima, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/4050-94, com sede na Quadra 01, Lote A, Bloco G, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, por sua agência Universidade Federal de Goiás-GO; pelo valor de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 14.025,00 (Quatorze mil e vinte e cinco reais); e Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 97.375,00 (Noventa e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais). Com as demais cláusulas e condições que constam no respectivo contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2015001773, conforme Guia nº 2122855, pago na Casa Lotérica, em 19/05/2015 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

**R-2-57.701- Trindade, 25 de maio de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos do contrato registrado sob o R-1; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Leandro Pereira Vital, já qualificado; para garantia da dívida no valor de R\$ 97.375,00 (Noventa e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), que será paga em **361 (Trezentos e sessenta e uma) parcelas**, com o vencimento da primeira prestação em **10 de junho de 2015**, no valor inicial de R\$ 547,72 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR** aliena ao **CREDOR**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do **BANCO DO BRASIL**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o **DEVEDOR/FIDUCIANTE** possuidor direto e o **BANCO DO BRASIL** possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

**Av.3-57.701- Trindade, 21 de dezembro de 2021.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 09 de dezembro de 2021, passado em Belo Horizonte-MG, expedido pelo credor fiduciário, extraído dos autos nº 855/2019 de 22 de outubro de 2019, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

**Oficial**

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

**Oficial Substituto**

26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-2** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2021003962, conforme Guia nº 3075724, pago no Banco do Brasil em 19/11/2021; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Dou fé. O Oficial Substituto

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 29 de dezembro de 2021

Assinada Digitalmente

- Roberta Cristina Rocha da Costa -  
Sub-Oficial

Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização

04782112213220810640246



Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>